



## REGULAMENTO GERAL DE MOUNTAIN BIKE 2019

### DO CAMPEONATO GAÚCHO DE MOUNTAIN BIKE POR ETAPAS

**Art. 1** – O RANKING DE MOUNTAIN BIKE 2019 será realizado entre os meses de fevereiro e novembro de 2019 em 7 etapas conforme calendário divulgado, premiando ao final atletas que tenham corrido 50% das provas. A organização das etapas ocorrerá por meio de organizadores independentes com supervisão da Federação Gaúcha de Ciclismo – FGC. **As modalidades de XCM e XCO serão integradas.**

### CALENDÁRIO

3 de fevereiro – Nova Petrópolis (XCM)
17 de março – Ijuí (XCO)
14 de abril – Taquara (XCM)
26 de maio – Encantado (XCM)
9 de junho – Nova Prata (XCO)
20 de outubro – Itaara (XCM)
03 de novembro – Lagoa Vermelha (XCM)

### REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

**Art. 2** - Para o atleta participar da competição, deve procurar diretamente o organizador da etapa e proceder a inscrição.

**Art. 3** - As inscrições poderão ser feitas no dia da etapa ou antecipadas, a critério do organizador.





**Art. 4** - Participação do Campeonato Gaúcho de Mountain Bike, atletas das seguintes categorias:

ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO LONGO</i>
SUB-30: 18 A 29 ANOS (NASC. EM 2001 A 1990) – <i>PERCURSO LONGO</i>
JUNIOR: 15 A 17 ANOS (NASC. EM 2004 A 2002) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2007 A 2005) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER A1: (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1989 A 1985) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER A2: (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1984 A 1980) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B1: (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1979 A 1975) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER B2: (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1974 A 1970) – <i>PERCURSO LONGO</i>
MASTER C1: (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1969 A 1965) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER C2: (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1964 A 1960) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
MASTER D: (60 ANOS ACIMA - NASC. 1959 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTES: (18 ANOS ACIMA – NASC 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
PNE - (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA) 18 ACIMA (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – CATEGORIA ÚNICA
FEMININO ELITE: 18 ANOS ACIMA OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
FEMININO MASTER 30+: (NASC. EM 1989 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
ESTREANTES FEMININO: 18 ACIMA (NASC. EM 2001 E ANOS ANTERIORES) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUNIOR: 15 A 17 ANOS (NASC. EM 2004 A 2002) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>
JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2007 A 2005) – <i>PERCURSO REDUZIDO</i>

**Art. 5** - Os atletas não filiados a FGC poderão participar das etapas do campeonato, porém não pontuarão no mesmo, sendo os pontos transferidos para os atletas filiados à FGC. O Campeonato Gaúcho de Mountain Bike será formado somente por atletas filiados e/ou cadastrados na FGC.

**Art. 6** - Não será permitido atletas competir sem identificação (placa) e o material de segurança exigido será fiscalizado pelo comissário de prova.

**Art.7** – Todos atletas inscritos deverão ter seguro de vida e hospitalar

**Art. 8** – Sempre que houver condições técnicas e de segurança haverá Circuito Kids.

**Art. 9** - A divisão de categorias do ranking 2019 será feita conforme Artigo 4 deste regulamento.

**Art. 10** – Somente o 1º (primeiro) colocado da Sub 30 terá seu acesso automático e obrigatório na categoria Elite no ano subsequente.



**Art. 11** - Os atletas filiados na categoria Estreante terão seu acesso automático e obrigatório no ano seguinte para a categoria por idade.

**Art.12** - Os atletas que não realizarem o percurso corretamente e agirem de má fé receberão um ano de penalidade.

### PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

**Art 13** - A classificação do Campeonato Gaúcho de MTB 2019 será feita apenas considerando **ATLETAS FILIADOS**, excluindo para critério de pontuação **ATLETAS NÃO FILIADOS** à FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO.

### TABELA DE PONTUAÇÃO

Classificação	Pontuação
1º	13
2º	10
3º	8
4º	7
5º	6
6º	5
7º	4
8º	3
9º	2
As demais classificações	2
ATLETAS QUE LARGAM	1





### PONTUAÇÃO

**Art. 14** - Não haverá pontuação dobrada em nenhuma etapa.

**Art. 15** - O atleta deverá assinar a súmula de largada.

**Art. 16** - Em caso de empate em número de pontos entre dois ou mais atletas, o critério de desempate será o maior número de vitórias (1º lugar), persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

### PONTUAÇÃO POR EQUIPE

**Art 17** - A classificação por Equipe do ranking se dará pelo somatório de pontos dos dois melhores atletas classificados em cada etapa e em cada categoria, considerando-se a soma de pontos.

### DA COMUNICAÇÃO

**Art 18** - Após cada etapa, é dever do organizador enviar a FGC para o e-mail [fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br) os resultados completos da prova, no prazo máximo de 24h após o fim da prova.

**Art 19** - O compartilhamento de fotos e vídeos de cada etapa ocorrerão no site da FGC, basta enviar link ou anexos para o e-mail [fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br).

**Art 20** - Reclamações, dúvidas e sugestões devem ser feitas através dos meios de comunicação oficiais da FGC e não serão respondidas através do WhatsApp.





**Art. 21** - Em caso de empate em número de pontos entre duas ou mais equipes, o critério de desempate será o maior número de vitórias individuais de atletas. Persistindo o empate, o maior número de 2º lugares individuais. Persistindo o empate, o maior número de 3º lugares individuais, e assim sucessivamente até o desempate.

**Art. 22** – Pontuação dobrada para os dois melhores por equipe na categoria Elite masculino e categorias feminino.

**Art. 23** - O número de atletas de cada Equipe em cada categoria é ilimitado.

## PREMIAÇÃO

**Art. 24** - Ao final do Campeonato Gaúcho de MTB, as cinco (5) melhores equipes classificadas, receberão troféus personalizados.

**Art. 25** - O atleta não poderá subir ao podium, para receber a premiação, com bebidas alcoólicas ou qualquer objeto não condizente com a boa conduta esportiva.

**Art 26** – Deverá ser realizado um caixa de 50%, do valor decorrente das inscrições das Categorias Elite e repassado pelos organizadores dos eventos para a FGC. Ao final do campeonato, o valor será repartido pelos vencedores das categorias Elite Masculino e Feminino. Durante as etapas, a premiação do 1º ao 5º colocados será troféu.

**Art 27** - Para subir ao pódio o atleta deverá estar com uniforme completo da equipe e manter conduta esportiva adequada desportiva.

**Art 28** - As etapas do ranking gaúcho devem seguir padrão de premiações, contendo backdrop e podium de premiações.

## DA PREMIAÇÃO DO RANKING

**Art 29** - Ao final do CAMPEONATO GAÚCHO DE CICLISMO 2019, os 5 primeiros atletas classificados de todas as categorias, receberão troféus como premiação final. E as 5 melhores equipes classificadas na geral, as 3 melhores equipes do Campeonato nas categorias Elite Masculino e Elite Feminino receberão troféus alusivos.





Para participar do ranking gaúcho 2019, o atleta deve ter competido no mínimo de 50% das etapas.

DOS VALORES
<b>Art. 30</b> – Filiação 2019
FILIAÇÃO POR EQUIPE: R\$ 50,00
FILIAÇÃO DE ATLETA COM EQUIPE: R\$ 70,00
FILIAÇÃO DE ATLETA AVULSO: R\$ 90,00

## DAS INSCRIÇÕES

**Art 31** - Os organizadores poderão decidir qual o percentual de desconto que seu evento terá, de 5% a 20%.

## DAS PUNIÇÕES

**Art. 32** - O atleta que modificar e/ou alterar a pista ou o percurso da prova sem permissão da Equipe Técnica será penalizado; se for atleta de Equipe a mesma perde 100 pontos.

**Art. 33** - Atleta que for pego usando substâncias ilícitas será eliminado da prova e receberá as demais sanções previstas pela Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclista Internacional – UCI.

**Art. 34** - Não será aceito sendo passivo de punição de maneira alguns excessos de conduta tais como xingamentos ou palavras de baixo calão por parte de atletas ou dirigentes de equipe durante a prova ou após a prova.

**Art. 35** – As punições seguirão os critérios da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e União Ciclista Internacional – UCI.





## CRITÉRIOS DOS EVENTOS RECONHECIDAS PELA FGC – SELO FGC

**Art. 36** - Conforme comunicado 01-2017, todo evento, para ter o reconhecimento da FGC, deverá atender as seguintes exigências:

I – Dispor de Ambulância no evento e ciência da Secretaria de Saúde local

II - Autorização do Poder Público (se for o caso de evento em via pública) e da FGC (artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro).

III - O organizador deverá demonstrar a experiência em organização de eventos de mesmo porte.

IV - Seguro para atletas.

V - Presença de um (a) Comissário (a) Credenciado (a) pela FGC nas provas válidas pelo ranking gaúcho.

VI - Para provas do ranking, contemplar as categorias oficiais.

VII - Conceder e anunciar nos materiais de divulgação da prova desconto de, no mínimo, 5% a 20% no valor da inscrição para atletas federados à FGC.

VIII- Atletas federados devem se submeter as regras de controle antidoping dos órgãos oficiais que a FGC é filiada.

IX- Caso a FGC tenha patrocinador, poderá exigir da organização de evento que faça constar a logomarca em materiais de divulgação da prova.

## DA ISENÇÃO DE TAXAS

**Art. 37** - Para a realização de evento, não haverá cobrança de taxas por parte da FGC, apostando que os organizadores incentivarão a filiação na FGC.

**Parágrafo único:** Os vencedores do Campeonato Gaúcho de MTB por etapas, serão dispensados do pagamento da taxa de filiações 2020.

## DAS PROVAS

**Art.38** - As provas do ranking precisam ter um Folder/CARD + Informativo contendo todas as informações sobre a prova e devem ser enviados a FGC para o e-mail [fgc@fgc.com.br](mailto:fgc@fgc.com.br) 30 dias antes da data de cada prova.





**Art. 39** - Aos atletas que ofenderem verbalmente um comissário serão desclassificados da etapa e posteriormente serão punidos conforme julgamento da comissão disciplinar, sendo impedida a participação em uma ou mais provas.

**Art 40** - Todos os atletas deverão correr na mesma categoria da primeira à última etapa do Campeonato, sendo ele filiado ou não. Salvo em provas válidas pelo Ranking Nacional, porém, neste caso, se o mesmo correr em outra categoria, não acumulará pontos para o Campeonato Gaúcho.

**Art 41** - Quando o atleta estiver filiado por uma equipe e se desligar da mesma, terá que correr o restante do campeonato avulso, mesmo havendo liberação por parte da equipe. Os pontos conquistados junto à equipe permanecem para a mesma e a pontuação individual por atleta também permanece, porém tendo que se filiar novamente dessa vez como atleta avulso para continuar recebendo os pontos do campeonato até o final. Caso a equipe encerre as atividades, os atletas terão o prazo de 30 dias, contados a partir da comunicação da equipe para a Diretoria da FGC, para ser admitido em outra equipe, levando consigo somente a pontuação individual.

## DA LIDERANÇA DO RANKING E DA SELEÇÃO GAÚCHA

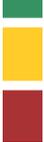
**Art. 42** - Os primeiros 5 atletas que estiverem com a melhor pontuação serão considerados a Seleção Gaúcha da modalidade. Em caso de patrocínio ou convite para competições, serão convocados conforme a ordem de classificação no ranking.

## DAS HOSPEDAGEM

**Art. 43** - Os organizadores das etapas do ranking deverão fornecer alojamento gratuito aos atletas.

**Art. 44** - Os organizadores deverão exibir no podium e no pórtico da competição os símbolos da FGC, conforme material indicado pela entidade.





**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE CICLISMO**  
Avenida Coronel Oscar Jost, nº 1576 (Ginásio Municipal Poliesportivo)  
Centro | Santa Cruz do Sul / RS | CEP 96815-713  
(51) 2107-4838 / 99873-8284 | <http://www.fgc.com.br>

